

Chave de Acesso da NFS-e
3118601224346228400014000000000000524079404746297



Número da NFS-e S	Competência da NFS-e 30/06/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 12/07/2024 09:07:50
Número da DPS R	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 12/07/2024 09:07:50

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 43.462.284/0001-40	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 99149-2980
Nome / Nome Empresarial 43.462.284 MARINETE RODRIGUES TEIXEIRA CHAVES		E-mail wilsonchaves.advocacia@gmail.com	
Endereço PIO XII CONJUNTO HABITACIONAL VEREADOR JOSE, 571, AGUA ERANCA		Município Contagem - MG	CEP 32371-160
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

COMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 97116-1481
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviços de oficineiro previsto no termo de colaboração 001/2024 referente ao mês de junho de 2024.				

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tributação do ISSQN Operação Tributável	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Tipo de Imunidade -	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
Valor do Serviço R\$ 3.120,00	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	CP -	CSLL -	
IRRF -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
Valor do Serviço R\$ 3.120,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.120,00
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00			

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NBS: 122901100

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 16/07/24
16.10670447

16.1558457

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, **MARINETE RODRIGUES TEIXEIRA CHAVES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **43.462.284/0001-40**, com sede **AVENIDA PIO XII – CONJUNTO HABITACIONAL VEREADOR JOSE, n° 571, Bairro AGUA BRANCA, CEP 32.371-160**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **MARINETE RODRIGUES TEIXEIRA CHAVES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **975.808.806-87**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Marinete Rodrigues T. Chaves

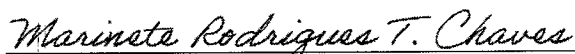
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

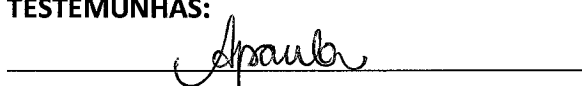
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



MARINETE RODRIGUES TEIXEIRA CHAVES

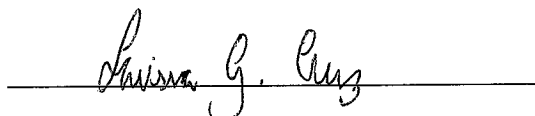
CNPJ: **43.462.284/0001-40**

TESTEMUNHAS:



Nome: Ana Paula Aquino

CPF: 000.091.366-71



Nome: Luísa G. Cruz

CPF: 063.639.556-03

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de fevereiro de 2024

MARINETE RODRIGUES TEIXEIRA CHAVES

CNPJ: 43.462.284/0001-40

Telefone: 3198226-1329

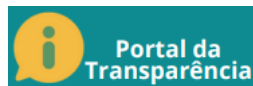
Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 3.120,00

Marinete Rodrigues T. Chaves
MARINETE RODRIGUES TEIXEIRA CHAVES

Av. Pio XXII – Conjunto Habitacional Vereador Jose 571 , Agua Branca – Contagem /MG



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20

CAPS

PRORROGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES PARA
OFICINEIROS

ATÉ DIA 13/12

@prefeituradecapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ,
FAZ POR VOCÊ. MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA


08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como "PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023", a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: RESSACA	MÊS / ANO: junho/2024
ATIVIDADE: OFICINA DE RECREAÇÃO	
NOME DO OFICINEIRO (A): MARINETE RODRIGUES TEIXEIRA CHAVES	
CARGA HORÁRIA EXECUTADA: 48 HORAS	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	Dias 03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25 e 26 de junho/24 Horário das oficinas: 09:00 às 11:00h
ATIVIDADES REALIZADAS	<p>Atividades feitas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Planejamento das propostas Separação dos materiais que foram usados Organização do espaço Acolhimento dos idosos que chegavam para participar Orientação sobre as assinaturas nas listas de presença Organização e entrega dos lanches Elaboração do relatório
RELATÓRIO	<p>As atividades feitas com os idosos em junho foram para se divertirem enquanto trabalharam as emoções. Uma das brincadeiras foi O papel colorido, que teve o objetivo de todos terem oportunidade de relatarem sentimentos e trocarem experiências entre si. Para realizá-la peguei alguns papéis coloridos cortados em tiras e coloquei em uma mesa. Pedi para os idosos para fecharem os olhos e pensassem em sentimentos presentes em suas vidas naquele momento. Depois cada um escolheu uma tira de papel com a cor que ilustrava o sentimento. Em grupos, separados de acordo com as cores escolhidas, tiveram um tempo para conversar e trocar suas experiências, ao final, relataram sobre o sentimento ou sentimentos vividos. Os participantes tiveram momentos de interação</p>



AMONP

Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

	<p>com os jogos de memória, bingo, dominó e um karaokê. Os encontros foram positivos, estimularam a convivência e a memória, assim se mantem saudáveis e ativos no seu dia a dia.</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DATA DA ENTREGA: 28/06/2024

RESPONSÁVEL: *Marinete Rodrigues T. Chavss*



10 de jun. de 2024 14:56:04
320 Rua Gonçalves Dias
Novo Progresso
Contagem
Minas Gerais



10 de jun. de 2024 14:55:56
320 Rua Gonçalves Dias
Novo Progresso
Contagem
Minas Gerais

Contagem, 08 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

AMONP - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que segundo o item 5.3 Pesquisa de mercado do Manual de prestação de contas é justificável orçamentos em portal de Compras Governamentais (GOV).

Descartando assim, a necessidade de 3 orçamentos. Gentileza atentar para a data do orçamento da Prefeitura de Caçapava conforme abaixo.



**Secretaria de Saúde
prorroga prazo para
credenciamento de
oficineiros e instrutores
para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20

Paulo Roberto da Silva
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202407161719e3dc16d844b

Data e Hora: 16/07/2024 às 11:20:05

Valor: R\$ 3.120,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 43462284 M R T CHAVES

CPF/CNPJ: 43.462.284/0001-40

Instituição: BANCO INTER

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Atô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492